



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 612 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Art 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b)

## DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem,

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL	004	40.000,00
	R\$	40.000,00

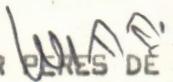
Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação Orçamentária seguinte,

01.01.001.2002.3.1.1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	001	40.000,00
	R\$	40.000,00

Artº 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de Outubro de 1.979

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 05

Fls. 184

Em. 18-10-79

189 José